

### **A Câmara dos Deputados analisa a proposta**

O [Projeto de Lei 2482/24](#) obriga hospitais, clínicas e postos de saúde públicos e privados a notificarem o Sistema Único de Saúde (SUS) sobre casos de transtorno alimentar com consequências graves à saúde física ou mental do paciente. A Câmara dos Deputados analisa a proposta.

O texto define como transtorno alimentar com consequência grave atitudes extremas em relação à alimentação, peso e forma corporal que resultem em perturbações que exijam intervenção médica, nutricional e psicológica.

A autoridade sanitária deverá facilitar o processo de notificação compulsória, assegurando o sigiloso das informações, que só poderão ser manipuladas por profissionais e serviços de saúde ou autoridade sanitária.

“Transtornos alimentares como anorexia nervosa, bulimia nervosa e transtorno da compulsão alimentar periódica apresentam uma prevalência significativa e afetam principalmente adolescentes e jovens adultos”, afirma o autor, deputado Júnior Mano (PL-CE). “No Brasil, existem cerca de 10 milhões de pessoas com algum tipo de transtorno alimentar.”

O parlamentar acrescenta que o diagnóstico precoce é importante para prevenir complicações graves. “Esses transtornos muitas vezes são severos, com relevantes implicações psiquiátricas para as quais existem tratamentos eficazes que podem ser aprimorados com monitoramento”, conclui o autor.

### **Próximos passos**

A proposta será analisada em caráter conclusivo pelas comissões de Saúde; e de Constituição e Justiça e de Cidadania. Para virar lei, o texto precisa ser aprovado pela Câmara e pelo Senado.

## TRANSTORNOS ALIMENTARES

**Mais de 70 milhões** de pessoas no mundo possuem algum tipo de transtorno alimentar



### O QUE SÃO

Condições psiquiátricas caracterizadas por comportamentos alimentares disfuncionais que afetam a saúde física e mental da pessoa



### PRINCIPAIS TIPOS

- **Anorexia nervosa:** restrição severa da ingestão de alimentos e medo intenso de ganhar peso
- **Bulimia nervosa:** episódios de compulsão alimentar seguidos de comportamentos compensatórios, como vômitos induzidos
- **Transtorno da compulsão alimentar:** ingestão excessiva de alimentos em um curto período, sem comportamentos compensatórios



### FATORES DE RISCO

Genéticos, psicológicos, culturais e sociais, incluindo pressões estéticas e busca por padrões corporais idealizados



### SINAIS DE ALERTA

Mudanças bruscas de peso, fixação com alimentos ou calorias, isolamento social, alterações de humor, e comportamentos alimentares incomuns



### TRATAMENTO

Envolve acompanhamento multiprofissional, incluindo psicoterapia, suporte nutricional e, em alguns casos, medicação

Fonte: Ministério da Saúde

**Fonte:** Agência Câmara de Notícias, em 09.09.2024